# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇAO Nº 322/85

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS E EM VISTA A APROVAÇAO DESTA CASA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espirito Santo, constantes do Processo TC 0390/84, relativas ao exercício de 1983, de responsabilidade de Elizerino Giacomin, no período de 01 a 31 de janeiro e Rubens Pimentel Filho no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 1983, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado e aprovadas por esta casa na Sessão realizada no dia 28 de março de 1985.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e revogue-se as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de março de 1985.

DIVALDO CREVELIN
Presidente da Câmara

LINO ANTONIO PIONA
Vice-Presidente

MARIDEIA ROSA BITTI
1ª Secretária